



EDITAL 04/2026 – EPJ/CCJ

**INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO
21ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA JUSTIÇA FEDERAL
CURSO DE DIREITO/ EPJ - UNIFOR
– SEMESTRE 2026.1 –**

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas no período de **17 a 30 de março de 2026**, as inscrições para preenchimento de vagas discentes, na condição de voluntariado, do Projeto de Extensão Universitária promovido pela 21ª Unidade dos Juizados Especiais da Justiça Federal em parceria com Curso de Direito/EPJ da Universidade de Fortaleza, mediante as disposições abaixo:

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Trata-se de seleção destinada ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** discentes para o Projeto de Extensão Universitária, desenvolvido em parceria entre a 21ª Unidade dos Juizados Especiais da Justiça Federal e o Curso de Direito/EPJ da Universidade de Fortaleza.

1.2 Os discentes selecionados participarão, na condição de aluno voluntário, de mutirão de audiências a ser realizado no período de **13 de abril de 2026 a 15 de maio de 2026**, nas dependências da 21ª Unidade dos Juizados Especiais da Justiça Federal, situada no Bloco Z da Universidade de Fortaleza.

1.3 A carga horária semanal das atividades jurídicas será de **04 (quatro) horas**, a serem cumpridas nos turnos da manhã ou da tarde, conforme item 2.3.

1.4 Serão oferecidos certificados com 40 (quarenta) horas de atividade complementar, para os voluntários que participarem de 100% (cem por cento) das atividades.

1.5 As atividades não serão remuneradas, configurando-se apenas como trabalho voluntário.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROJETO

2.1 A inscrição pode ser realizada através do link: <https://forms.gle/XdooP8TBKgbXMWd2A> no período de **17 a 30 de março de 2026**.



2.2 Para ser habilitado ao preenchimento das vagas do Projeto de Extensão Universitária, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos: estar matriculado no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza para o semestre letivo **2026.1**; ter integralizado o mínimo de 46 (quarenta e seis) créditos até o semestre 2025.2.

2.3 O candidato deverá indicar sua sugestão de lotação (dia e horário) no formulário do *link* (Ficha de Inscrição), dentre aqueles disponíveis, porém, sua lotação obedecerá à necessidade da Unidade Judiciária parceira.

2.4 O candidato deverá observar o cronograma constante do Anexo I, o qual indica as datas previstas para as etapas do presente edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), a critério do juízo da 21ª Unidade dos Juizados Especiais da Justiça Federal, com a devida comunicação, via torpedo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS

3.1 Os candidatos regularmente inscritos e habilitados, conforme os requisitos estabelecidos no item 2.2, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a PMG do curso obtida ao final do semestre 2025.2. Será utilizado como critério de desempate o maior número de créditos integralizados até o semestre 2025.2.

3.2. O resultado dos candidatos selecionados será comunicado a partir de **06 de abril de 2026**, através de e-mail e/ou torpedo.

3.3 Preenchidas as 20 (vinte) vagas iniciais ofertadas, os demais alunos inscritos e habilitados, conforme o subitem 3.1, formarão cadastro de reserva e serão convocados via torpedo e/ou e-mail a participarem do Projeto de Extensão Universitária, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

4. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

4.1 Os candidatos inscritos e classificados deverão participar, obrigatoriamente, do curso de capacitação que será realizado nos dias de **09 e 10 de abril de 2026**.

4.2 A divulgação do local e horário do curso de capacitação para os inscritos dar-se-á por meio de convocação via torpedo. É dever do candidato informar-se acerca da data, horário e local do curso de capacitação.



4.3 O não comparecimento à capacitação implicará em exclusão do Projeto de Extensão Universitária.

5. DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1 O aluno voluntário do presente Projeto de Extensão Universitária participará do mutirão de audiências na 21ª Unidade do Juizado Especial Federal, realizando as seguintes atividades:

- a) Gravação de audiências;
- b) Elaboração de cálculos dos processos, sob orientação do magistrado e servidores;
- c) Elaboração, de forma clara, precisa e completa, dos termos de audiência, sob orientação do magistrado e servidores;

5.2. São deveres dos discentes voluntários:

- a) Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- b) Portar-se com cortesia, respeito e urbanidade no seu relacionamento com os jurisdicionados, partes, advogados(as), funcionários(as) da Universidade de Fortaleza, servidores e membros do Judiciário;
- c) Zelar pela imagem do Projeto de Extensão Universitária;
- d) Manter sigilo sobre as informações dos casos atendidos, guardando discrição no que for necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Fortaleza(CE), 13 de março de 2026.

FABÍOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES BRASIL
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



ANEXO I

CRONOGRAMA	
17 a 30 de março de 2026	Período de Inscrição
06 de abril de 2026	Divulgação das Inscrições deferidas
09 e 10 de abril de 2026	Curso de Capacitação (presença obrigatória)
13 de abril a 15 de maio de 2026	Período das atividades